



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 93/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 10 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na primeira Reunião da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 10, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 532/2024, de 6 de novembro, foi aprovada a:

3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2024.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista